

# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.782/97  
DE 30 DE JUNHO DE 1997

DISPÕE SOBRE UNIFICAÇÃO DE LOTES

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO DO  
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA-S.P., NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

Considerando o processo administrativo  
nº 0215/97 de 31.01.97,

Considerando as apreciações técnicas e  
jurídicas das Secretarias Competentes,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aprovado o projeto de  
unificação dos lotes 24 e 25 da quadra 8, situados  
na Rua Sebastião Verardo, esquina com Rua Comenda-  
dor Antonio Carbonari, Vila Bossi, neste Município  
de Louveira, de propriedade de JOSÉ REINALDO GOMES  
DA SILVA e HEBER ALESSANDRO BIASI, passando o lote  
a ter as seguintes medidas e descrições:

SITUAÇÃO UNIFICADA:

# Prefeitura Municipal de Louveira

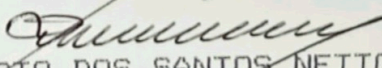
ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 24/25 - Inicia-se no ponto A de frente para a Rua Comendador Antonio Carbonari, segue na margem desta rua a distância de 18,50 metros até o ponto B; daí deflete 14,13 metros, em curva até o ponto C, na confluência da Rua Comendador Antonio Carbonari com a Rua Sebastião Verardo; segue na margem desta rua a distância de 11,00 metros até o ponto D; daí deflete à esquerda com a distância de 27,50 metros, confrontando com o lote 23, até o ponto E; daí deflete à esquerda com a distância de 10,00 metros, confrontando com o lote 2, até o ponto F; daí segue em linha reta com a distância de 10,00 metros, confrontando com o lote 1, até o ponto A, ponto de início desta descrição, encerrando uma área total de 532,60 metros quadrados.

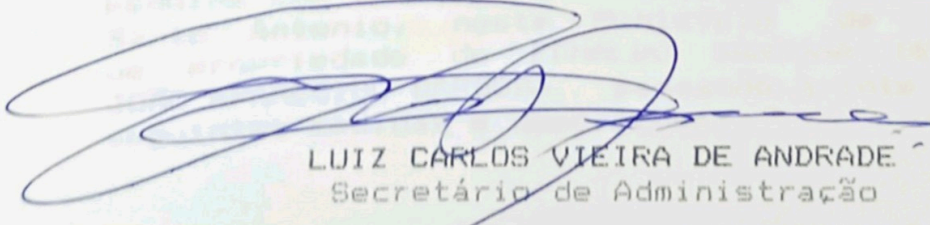
ARTIGO 2º - Fica autorizado o registro perante o Cartório Competente, após cumpridas demais diligências pertinentes.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
Em 30 de junho de 1997.

  
BENEDITO DOS SANTOS NETTO  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 30 de junho de 1997.

  
LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE  
Secretário de Administração